

Decreto de 10 de Janeiro de 1942.

Faz uma nomeação.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art.º 1º n.º 4, do Decreto Lei Federal n.º 1.202, de 2 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1º - Nomeia o cidadão Hilário Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal do Matadouro Municipal, a contar de 1.º do corrente, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Art.º 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 10 de Janeiro de 1942.

Diogenes

Sub-prefeito do 1.º distrito,
no exercício do cargo de Prefeito